



DECRETO Nº 5.463, DE 23 DE JULHO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 1.550.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.380/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

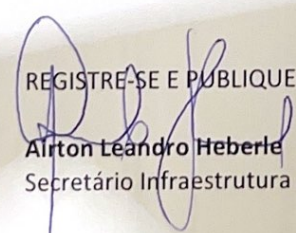
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1218-PAVIMENTAÇÃO E AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS C/REC MIN FAZENDA	
449051.00.00-Obras e Instalações	600.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	950.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos através do Ministério da Fazenda, para aquisição de equipamentos agrícolas e obras e de pavimentação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Airton Leandro Heberle
Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE

Data 23.07.24 Hora: 14:48

